



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 02/2026

*Da Comissão de Bem-Estar Animal, sobre o
Projeto de Lei nº 53/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Ricardo Dias.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei, cujo objeto principal não usurpa competência do Poder Executivo, todavia, reservado as devidas vênias calha notar para destacar que a redação do artigo 3º implica em ilegalidade/inconstitucionalidade, pois, ultrapassa a mera criação de políticas públicas e interfere diretamente na estrutura organizacional do Poder Executivo ao atribuir atribuição aos órgãos do Poder Executivo comprometendo a juridicidade do Projeto, tornando-o inócuo e desprovido de qualquer conteúdo normativo.

Cumpre, ainda, destacar o fato de que políticas públicas como vacinação em âmbito de proteção animal há de ser tratada de forma cautelosa e criteriosa de preferência pelo terceiro setor (organização civil organizada ONG/OSCIP/OSC) em parceria com o Poder Público especialmente no recebimento de SUBVENÇÃO, em razão de conhecer bem de perto a necessidade e o descaso do poder executivo ao longo de todos os governos (passado e presente) e governantes no município de Cataguases.

Ainda, há de se atentar para o fato do Poder Público está diretamente envolvido na execução de tal mister restar vinculado ao quanto determinado na Nova Lei de Licitações 14133/21 e toda comunidade protetora e defensora dos animais conhece bem a indispensabilidade da aquisição de vacina ética (importada) de valores mais onerosos do que a ineficaz vacina nacional adquirida e aplicada em casa de ração ou até mesmo entregue nas mãos do consumidor para aplicação residencial.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, esta Comissão, opina pelo NÃO PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA em análise. Requer aplicação dos Artigos 96 e 97 do Regimento Interno dessa Casa.

Aguarda acolhida dos demais membros da Comissão de Bem-Estar Animal, para que se torne, definitivamente, “*parecer*”.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

Vereadora GIOVANA COSTA
Presidente/Relatora

Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA
Vice-Presidente

Vereador JÚNIO VALENTIM
Secretário